



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2015

Comissão de Orçamento e Contas, Diretoria e Conselho Secional.

Tenho a honra de encaminhar a Proposta Orçamentária desta Secional para o exercício de 2015.

Ela foi precedida de cuidadoso estudo dos centros de custos da entidade, dos benefícios instituídos à advocacia e seus reflexos financeiros. As rubricas tanto de Receitas quanto de Despesas foram devidamente discriminadas.

O presente orçamento foi elaborado de forma participativa, envolvendo as Subseções, os Departamentos da Secional e a Escola Superior de Advocacia. Visou atender também ao anseio das áreas, buscando manter o equilíbrio econômico financeiro da OAB-SP.

As incertezas em 2015 são sensíveis e o cenário indica aumento de preços administrados pelo governo, hoje represados, e pressões financeiras para a advocacia.

Atentos e visando permitir que a advocacia faça frente a este quadro sugerimos uma redução de 5%(cinco por cento) na anuidade de 2015.

A medida representa significativa economia para a classe pois, considerada a inflação prevista de 7%(sete por cento), para 2015, a redução real alcança **12,6% (doze vírgula seis por cento)**. E mais: a redução proposta foi criteriosamente fixada, pois fruto dos esforços empreendidos ao longo destes anos com medidas de controles de gastos e melhoria da gestão administrativa da Casa.

Assim, a anuidade diminuirá dos atuais **R\$ 926,00 (novecentos e vinte e seis reais)** para **R\$ 879,70 (oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos)**, sendo mantidas as opções de pagamento e política de descontos. Nestes patamares, a anuidade



de 2015 poderá ser paga em cota única com desconto de 7% (sete por cento), até 15/01/15, ou dividida em 12 (doze) parcelas mensais, com a última vencendo em 15/12/15.

As contribuições de Sociedades acompanharam esta redução. As demais taxas e emolumentos sofreram ajustes de 7% (sete por cento), com exceção da taxa de Exame de Ordem, que foi corrigida, como determinado pelo Conselho Federal, para todas as Secionais, para R\$ 220,00. De outro lado, o preço mínimo do serviço de cópias reprográficas/impressões/scanner foi mantido em R\$ 0,15 (quinze centavos de Real), mesmo valor dos anos anteriores.

Na presente proposta, foi incluída provisão de reembolso das despesas com Assistência Judiciária, de R\$ 21.458.032 (vinte e um milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e trinta e dois reais), no grupo de Receitas Extraordinárias. A mesma importância foi considerada como reserva, face à incerteza dos repasses por parte daquele órgão governamental.

Para o exercício orçamentário de 2015, as despesas para manutenção da entidade foram reajustadas, em média, em 7% (sete por cento), pois considera o impacto inflacionário dos preços privados e aqueles administrados pelo governo (combustíveis, correios, comunicações, etc.).

A presente proposta, oportuno salientar, não prejudica as medidas destinadas a oferecer melhores serviços para a classe. Assim, projetos como o novo Portal, emissão de certidões online, remodelação do Call Center para dinamizar o atendimento aos inscritos, com implantação prevista para o início de 2015, serão aperfeiçoados.

De igual sorte, a implementação do sistema informatizado de gestão na Secional integrando funções administrativas e a consequente reestruturação do quadro funcional prosseguirá e alcançará as Subseções, a partir do início de 2015.



Todo esse esforço implicará que a OAB-SP encerre 2015, com quadro funcional de 2.499 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove) colaboradores, com redução de 148 (cento e quarenta e oito) posições, sendo 98 (noventa e oito) na Secional e 50 (cinquenta) nas Subseções, pois também se encontra em curso revisão de vários processos de gestão que envolvem as lideranças e suas equipes, com o objetivo de racionalizar atividades e permitir novas economias, com racionalização de gastos e melhoria da qualidade dos serviços prestados.

A cobrança da anuidade, por seu turno, observará os seguintes parâmetros:

- a) parcelamento da anuidade em 12 (doze) vezes;
- b) multa de 2% (dois por cento), atualização monetária pelo IPC-FIPE e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês;
- c) manutenção da redução de até 50% (cinquenta por cento), de forma escalonada, para advogados(as) com até quatro anos de inscrição, a partir de 1º de janeiro de 2012;
- d) estímulo para que anuidades em atraso sejam quitadas, objetivando a diminuição da inadimplência;
- e) observância da isenção definida no Provimento nº. 111/06, do Conselho Federal.

Prevemos também a recuperação de créditos de exercícios anteriores no total de R\$ 36.748.707 (trinta e seis milhões, setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e sete reais). Projeto que comporta seus desafios, mas factível, mercê de campanhas de cobrança que já provaram sua efetividade. Em adição, a cobrança judicial com a participação das Subseções, testada em modelo limitado em 2014, terá sua escala ampliada no próximo ano.

No cenário proposto, a previsão de arrecadação da Receita Líquida é de R\$ 198.955.343 (cento e noventa e oito milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais), já



deduzidas as contribuições estatutárias ao Conselho Federal da OAB, Fundo Cultural, FIDA e CAASP, no valor de R\$ 73.519.760 (setenta e três milhões, quinhentos e dezenove mil, setecentos e sessenta reais), correspondendo a 35%(trinta e cinco por cento) das Receitas de Anuidades e, em conformidade com o Regulamento Geral da Advocacia e da OAB. A previsão de Despesa Líquida é de R\$ 170.012.734 (cento e setenta milhões, doze mil, setecentos e trinta e quatro reais) e o Resultado Líquido previsto é de R\$ 28.942.610 (vinte e oito milhões, novecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e dez reais), o qual considera a provisão do reembolso pela Defensoria Pública das despesas incorridas com a Assistência Judiciária de R\$ 21.458.032 (vinte e um milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, trinta e dois reais) a qual é mantida como Reserva Técnica anulando seu efeito de caixa.

Vale lembrar que, desde 2004, esta Secional honra rigorosamente o repasse integral das cotas estatutárias. Além disso, vem quitando o mútuo firmado com a CAASP em 2003 (composto por contribuições devidas e não repassadas dos exercícios de 2002 e 2003), no montante anual de R\$ 1.560.000 (um milhão quinhentos e sessenta mil reais). A este respeito, digno de nota que a Diretoria da CAASP, demonstrando união, senso e responsabilidade administrativa, compartilhou e rateou os custos de cobranças para a recuperação de créditos, no total de R\$ 2.578.608 (dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e oito reais), em processo que se iniciou em 2014, devendo estender-se em 2015.

Esclareça-se, também, que os pagamentos de anuidades atrasadas terão as seguintes condições:

- I. Exercícios anteriores a 2000 serão corrigidos pela UFESP;
- II. Exercícios a partir de 2001, em atraso ou objeto de parcelamento, sofrerão a incidência das penalidades estabelecidas no orçamento aprovado de cada exercício competente;
- III. Anuidades em atraso ou objeto de parcelamento terão as parcelas individuais corrigidas, conforme os itens I. e II., a



partir do novo vencimento. Os pagamentos em atraso sofrerão as penalidades estabelecidas no orçamento aprovado do exercício competente a emissão do acordo;

- IV. Os parcelamentos de débitos de anuidades que foram objeto de acordo anterior terão suas parcelas vencidas corrigidas conforme orçamento do exercício de sua celebração, acrescidas das parcelas vincendas.

Frisamos ainda que a contribuição destinada ao Fundo Cultural servirá para manutenção da Escola Superior de Advocacia, palestras, e outras iniciativas culturais.

As contribuições anuais, as taxas e emolumentos a serem praticados em 2015, bem como os vencimentos estão descritos no Anexo I.

Assim, submeto à Comissão de Orçamento e Contas, à Diretoria e, em seguida, ao Egrégio Conselho Secional, esta Proposta de Orçamento para o exercício de 2015, que, ao final, determina a manutenção do equilíbrio orçamentário da Instituição.

São Paulo, 14 de novembro de 2014.

Carlos Roberto Fornes Mateucci
Diretor Tesoureiro

**Publicado no Diário Oficial do Estado em 17/03/2015 –
Poder Judiciário – Volume 9 – nº. 42 – Págs. 3/7**